

-

Resolução nº 554

-



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
Estado do Rio de Janeiro
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 554

Autor: Vereador Adherbal de Almeida Sant'Anna

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Miguel Lourenço de Almeida

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 018/80

Data apresentação: 07 / 05 / 80 Data da Leitura: 13 / 05 / 80

Considerado objeto de Deliberação em: 13 / 05 / 80

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>19.05.80</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 12 / 06 / 80 Unanimidade não Votos Contra oito

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 24 / 06 / 80 Unanimidade não Votos Contra cinco
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 25 / 06 / 80 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 08 / 07 / 80 Jornal: A VOz da Cidade

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 46v e 47 (quarenta e seis verso e quarenta e sete)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 10 (dez)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 10

Volta Redonda, 04 de dezembro de 1980



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 018/80

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. MIGUEL LOURENÇO DE ALMEIDA

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Sr. Miguel Lourenço de Almeida, o título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título, terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 07 de maio de 1980.

Adherbal de Almeida Sant'Anna
ADHERBAL DE ALMEIDA SANT'ANNA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 554	FL. 01	48

JUSTIFICATIVA: Verifica-se pelo currículo anexo, que a pessoa que pretende que se homenagei, é antes de tudo, antigo morador da cidade, tendo aplicado todo o seu tempo no trabalho e na constituição de sua família.

É um cidadão dos mais dedicados aos trabalhos de assistência social, portador de grande espírito filantrópico, haja vista o cargo que ocupa, depois de já aposentado.

Foi servidor na grande Empresa que é a Companhia Siderúrgica, onde desempenhou diversas e importantes funções, o que o ainda mais recomenda como merecedor do título.

Assim sendo, aguardo de meus ilustres comparsas o necessário apoio à prestação desta homenagem, ao nosso entender, de inteira justiça.

Anexo: currículo com duas vias

PROT. 363/80
aas/jr/mrs

LIDO
Em 13 / 05 / 1980
Secretário

Recebi em 29/08/80
Q. J. M.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 13 / 05 / 1980
2.º Secretário

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 12 / 06 / 80
2.º Secretário

10 votos favoráveis
08 votos contrários
01 voto nulo

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relatar
V. R. donda, 14 / 05 / 80
Presidente

RETIRADO
Por solicitação de
Aécio das Neves
19 / 05 / 80
2.º Secretário

Comissão de Justiça

Recebi para parecer em: 15-05-80
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM 24 / 6 / 80
2.º Secretário

11 votos favoráveis
5 votos contrários
1 voto em branco

RETIRADO
VISTAS VER ADEFBDL
EM 27 / 05 / 80
2.º Secretário

Cópia de Resoluções em
ENCAMINHADO EM 28 / 06 / 80
OFÍCIO D.º: 668/80

VISTA

Aos 28 de maio de 1980
faço VISTAS deste processo a Ver.
Adherbal H. Sant'Anna
pelo que levo este termo.

Diretor da Secretaria

CURRICULUM VITAE

NOME: Miguel Lourenço de Almeida

FILIAÇÃO: Antonio Lourenço de Almeida e
 Helena Maximo Balieiro

DATA DE NASCIMENTO: 26/08/1924 LOCAL: Bocaina-MG

A) ESCOLARIDADE:

- Curso Primário - Grupo Escolar Oliveira Botelho - Resende
1932 a 1936
- Ginásial - Colégio Dom Bosco - Resende
1937 a 1941
- C.O.T. - CSN - 1959
- Segurança do Trabalho
- Comunicação
- Provisionamento como Técnico de Administração - 1968
- ADESG - Associação dos Diplomados da Escola Superior de
Guerra - Problemas Brasileiros - 1975

B) TRABALHO:

- Admissão na CSN - 12/12/1941 - Auxiliar de Escritório
- Nomeado Chefe da Seção de Inventários do DP_VR - 1950
- Chefe da Divisão de Inventários do Ativo Fixo - 1954
- Chefe do Departamento de Assistência Social - setor Santa
Catarina - 1958
- Chefe do Departamento de Assistência Social - Volta Redonda
- 1965
- Chefe Interino Linha Assistência Social - 1975 e 1976
- Aposentado por acordo em 06/06/79
- Nomeado Assessor do Prefeito Municipal em 07/06/79
- Nomeado Presidente da Fundação Beatriz Gama em 17/05/79



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
P. 554	FL. 02	JS

OUTRAS ATIVIDADES:

- Diretor Tesoureiro do Esporte Clube Guarani em 1957
- Colaborou na preparação dos Documentos para a Fundação da Escola de Ciências Contábeis da F.O.A.
- Secretário da Faculdade de Ciências Contábeis a partir de 1975
- Instituidor da Fundação Oswaldo Aranha
- Conselheiro Fiscal da CBS



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

PROCURADOR Nº 554 | FLS 03 | 48

Ao vereador
George Patacão
para dar parecer

Em 15/5/80

~~Ames~~

c. justiça

Analisando o presente projeto esta
Comissão verifica
que o mesmo não está
de acordo com as
leis e leis, po
dendo ser aprovadas.

J. Alves

Vol 16-5-80.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

PROPOSIÇÃO Nº 554

FLS. 04

JS



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PARECER 43

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SILLAS SOARES DE ALMEIDA

PRESIDENTE

JORGE PANTALEÃO ALVES

RELATOR

ETTORE DALBONI DA CUNHA


MEMBRO


ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/80 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. MIGUEL LOURENÇO DE ALMEIDA.

RELATÓRIO: Recebemos para exarar parecer, a matéria acima referida.

VOTO DO RELATOR: Analisando o presente Projeto, esta Comissão verificou que o mesmo está revestido das formalidades legais, podendo ser aprovado.

Sala das Comissões, 19 de maio de 1980


SILLAS SOARES DE ALMEIDA - Presidente


JORGE PANTALEÃO ALVES - Relator


ETTORE DALBONI DA CUNHA - Membro

MLAM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

COMISSÃO Nº 554 | FLS. 05 | 48

LIDO
Em 12, 06, 1980
Secretário

APROVADO
Em 12, 06, 1980
Secretário



RESOLUÇÃO Nº 554

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE
AO SR. MIGUEL LOURENÇO DE ALMEIDA

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

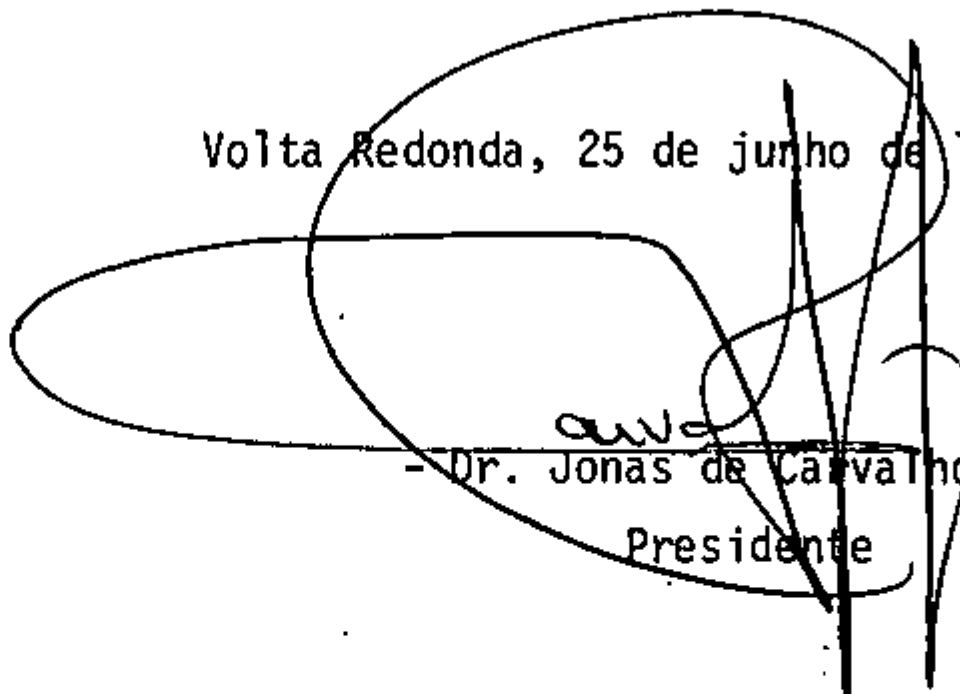
Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Miguel Lourenço de Almeida, o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título, terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de junho de 1980


- Dr. Jonas de Carvalho -
Presidente


- Onício Zamboti -
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 554	FL. 06	AS

Projeto de Resolução nº 018/80

Autor: Vereador Adherbal de Almeida Sant'Anna
Alc/...





RESOLUÇÃO Nº 554

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE
AO SR. MIGUEL LOURENÇO DE ALMEIDA

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

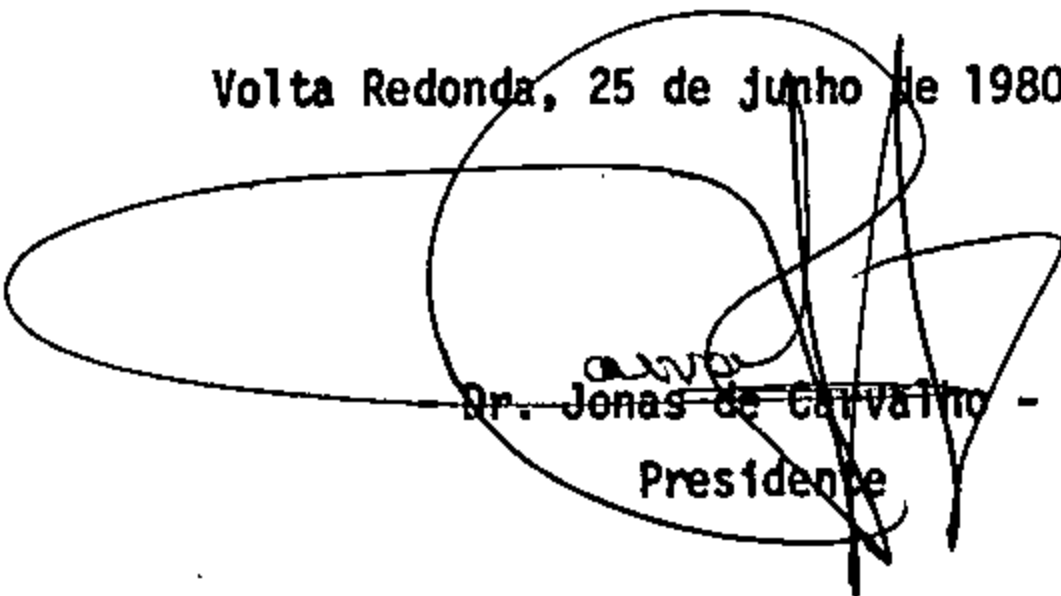
Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Miguel Lourenço de Almeida, o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título, terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de junho de 1980


~~Dr. Jonas de Carvalho~~ -
Presidente


- Onício Lamboti -
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 018/80

Autor: Vereador Adherbal de Almeida Sant'Anna
AIC/...





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em 25 de junho de 1980

Ofício nº D- 668/80

Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE RESOLUÇÃO,

Prezado Senhor,

Pelo presente, estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa. cópia da Resolução nº 554/ face a aprovação do Projeto de Resolução nº 018/80, de autoria do Vereador Adherbal de Almeida Sant'Anna, o qual concede-lhe o Título de Cidadão Voltarredondense.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e consideração,

Atenciosamente,

Onício Zamboti
- Onício Zamboti -
1º Secretário

Ilmº Sr.
Miguel Lourenço de Almeida
Rua 153-A nº 56 Laranjal
VOLTA REDONDA-RJ

Alc/alc.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº	554	FLS. 07
		48





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/80

PROT. N.º 363/80

ANEXOS:

Curriculum vitae

Câmara Municipal de Volta Redonda		
Setor de Documentação e Arquivo		
P.554	FL. 08	SS

DATA ENTRADA

07 / 05 / 1980

AUTOR: Vereador Adherbal de Almeida Sant'Anna

ASSUNTO: Concede título de cidadão voltarredondense ao Sr. Miguel Lourenço de Almeida.

ANDAMENTO:

Lido e considerado objeto de deliberação na reunião do dia 13/05/1980. Despachado para a Comissão de Justiça no dia 14/05/1980 e recebido no dia 15/05/1980. Retirado para vistas ao Vereador Adherbal de Almeida Sant'Anna na reunião do dia 27/05/1980 e recebido pelo

requerente no dia 29/05/1980. Lido e aprovado o parecer da Comissão de Justiça e aprovado o projeto em primeira discussão na reunião do dia 12/06/1980 com dez votos favoráveis, oito contrários e um nulo. Retirado de pauta por solicitação do Vereador Acácio da Rocha na reunião do dia 19/06/1980. Aprovado em 2ª discussão e votação na Reunião do dia 24/06/80, com 11 votos favoráveis, 5 contrários e 1 em branco. Promulgada em 25/06/80 pela RESOLUÇÃO Nº 554. Através do Ofício D-668/80 de 25/06/80 foi enviada cópia da Resolução ao Agradado. A D.B.D. Arquite-se. - - - - -

Journal "A Voz da Cidade"

08-07-1980

RESOLUÇÃO Nº 554

EMENTA: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Miguel Lourenço de Almeida.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido ao Sr. Miguel Lourenço de Almeida, o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título, terá data e horário fixados posteriormente pela Presidente da Câmara.

Artigo 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de junho de 1980

JONAS DE CARVALHO

— Presidente —

ONICIO ZAMBOTI

1.º Secretário

RCP.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTARREDONDA

Divisão de Documentação

RESOLUÇÃO Nº 554 | FLS 09 | 18



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ



FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO DE FICHÁRIO DE ENDEREÇOS:

NOME MIGUEL LOURENÇO DE ALMEIDA - Cidadão

FILIAÇÃO ANTONIO LOURENÇO DE ALMEIDA
HELENA MÁXIMO BALIEIRO

NACIONALIDADE BRASILEIRA

NATURALIDADE BOCAINA DE MINAS - MG
Cidade e Estado

DATA DE NASCIMENTO 26 de Ago^{to} de 1924
Dia, Mes e Ano

ESTADO CIVIL CASADO

ENDEREÇO RESIDENCIAL RUA 153 - A N.º 56 - LARANJAL
Tel. 422901 Completo, inclusive telefone TREDONDA - RJ.

ENDEREÇO COMERCIAL — x — Aposentado
Completo, inclusive telefone

NOME DA ESPOSA (O) E FILHOS:

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ALMEIDA (ESPOSA)

JURILENE FERREIRA DE ALMEIDA

ANGELA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA

CARLOS ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA

MIGUEL LOURENÇO DE ALMEIDA FILHO

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ALMEIDA

ANEXAR 1 RETRATO 3X4

ASSINATURA DO DECLARANTE

Resoluções 554

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 554	FL. 10	§ 1

CÂMARA MUNICIPAL DE V. REDONDA
CORRESPONDENCIA RECEBIDA
Nº 452 Em 28 / 4 / 82
Respondido cf. nº
Em
Ref. Processo Nº